



Lei Municipal Nº 2.101/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Universitário da Universidade da Região da Campanha – URCAMP, visando à ampliação da oferta de serviços de saúde disponibilizados pelo Município por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Hospital Universitário da Universidade da Região da Campanha – URCAMP, para a prestação de serviços médicos especializados, conforme disposto na minuta de convênio e no plano de trabalho anexos a esta Lei.

Art. 2º O valor mensal a ser repassado pelo Município de Hulha Negra será de até **R\$ 55.576,50** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com a utilização dos atendimentos clínicos especializados discriminados na minuta de convênio e no plano de trabalho anexos.

Art. 3º As despesas previstas no art. 1º desta Lei estão incluídas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes.

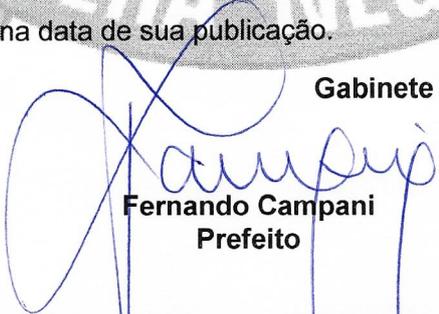
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do convênio autorizado por esta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0836 – Ampliar Convênio com Hospital Universitário
AÇÃO: 0.014 – Convênio com Hospital Universitário
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (principal 3620)
FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.


Fernando Campani
Prefeito